

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA GARANTIA-SAFRA**

**14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR
DO PROGRAMA GARANTIA-SAFRA**

7 DE JUNHO DE 2011

ATA

Às nove horas do dia sete de junho de dois mil e onze, na sala mil oitocentos e dez do Edifício Palácio do Desenvolvimento, situado na quadra um do Setor Bancário Norte, em Brasília-DF, reuniu-se o comitê gestor do Programa Garantia-Safra, sob a Presidência do Sr. João Luiz Guadagnin. Estiveram Presentes: Sr. João Luiz Guadagnin, Diretor do Departamento de Financiamento e Proteção da Produção do Ministério do Desenvolvimento Agrário/MDA; Sr. Laudemir André Muller, Secretário Nacional de Agricultura Familiar do Ministério do Desenvolvimento Agrário; Sra. Dione Freitas, Coordenadora Geral do Garantia-Safra; Sr. Roberto Meneguini, Confederação Nacional dos Municípios/CNM; Sr. Mário Augusto Ribas do Nascimento, Confederação Nacional dos Municípios/CNM; Sr. Ranyfábio Cavalcante de Macedo, Consultor Estado da Paraíba; Sr. Ronaldo Pereira de Andrade, Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária/EMBRAPA; Sr. Petula Nascimento, Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária/EMBRAPA; Sr. Lauro Tadeu Guimarães Fortes, Instituto Nacional de Meteorologia/INMET; Sr. Igor da Costa Arsky, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome/MDS; Sr. José Aldodos Santos, Secretário Executivo de Agricultura Familiar de Pernambuco; Sr. Alexandre Contreiras Ferreira, Coordenação do Garantia-Safra para o Estado da Bahia; Sr. José Antônio de Sousa Batista, Consultor para os Estados do Piauí e do Maranhão; Sr. Almir Oliveira, DFDA da Bahia; Sra. Karissa, Agência de Pesquisa e Extensão Rural do Maranhão; Sr. Oscar, Agência de Pesquisa e Extensão Rural do Maranhão, Sr. Osório Jácome Mesquita, Secretaria de Agricultura do Rio Grande do Norte; Sr. José Ricardo Jucá Sampaio, Gerente da Secretaria-Executiva da Agricultura Familiar de Pernambuco; Sr. José Alfredo da Silva Júnior, Consultor para o Estado de Pernambuco; Sr. Luciano Bezerra da Silva, Consultor para o Estado do Ceará; Sra. Antonia Geane Costa Bezerra, Consultora do Garantia-Safra para o Estado do Rio Grande do Norte; Sr. Thiago Filipe Veiga, Equipe do Garantia-Safra/MDA; Sra. Lene da Silva Andrade, da Equipe do Garantia-Safra/MDA; Sra. Alessandra David de Sanson, Equipe do Garantia-Safra/MDA; Sra. Ivanilza Fernandes de Macedo, Coordenação Estadual do Garantia-Safra para o Estado da Paraíba; Sr. José Arimatéia Gonçalves, Coordenação Estadual do Garantia-Safra para o Estado do Ceará; Sr. José Nelson Martins de Sousa, Secretário do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará; Sr. Matias Ribeiro Cabral, Coordenador do Garantia-Safra para o Estado do Piauí; Sra. Maria Inês Nogueira Pacheco, Superintendente da

Agricultura Familiar do Estado de Alagoas; Sr. Sérgio Santana de Menezes, Coordenação Estadual para o Estado de Sergipe; Sr. Giancarlo Pinheiro Rosa, Coordenador do Garantia-Safra do Estado do Maranhão; Sr. Marenilson Batista da Silva, Secretário de Agropecuária e Pesca do Estado da Paraíba; Sr. José Arnaldo de Brito, Representante da Confederação dos Trabalhadores na Agricultura/CONTAG; Sr. Paulo Cesar Souza Santos, Ministério da Integração Nacional/MIN; Sr. Emerson Luiz Gazzoli, Ministério da Fazenda; Sr. Manoel José Ribeiro, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/MAPA; Sr. José Ricardo de Sousa Galdino, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão/MPOG; Sr. Ana Célia de Souza, Consultora Nacional do Garantia-Safra; Sr. Rita Dicássia Felipe Câmara, Consultora Nacional do Garantia-Safra, Sr. Cristiana Marques Diniz, Consultora para o Estado de Sergipe; Sr. Geuzomar Soares Ferreira, Consultor para o Estado de Alagoas; Sra. Luisa de Marillac Linhares Evangelista, Consultora Nacional do Garantia-Safra; Sra. Alvani Oliveira Domiense, Consultora Nacional do Programa Garantia-Safra; Sr. Jorge da Costa Vicente, Coordenação Estadual do Garantia-Safra para o Estado de Minas Gerais; Sr. Rogério Delamare Coutinho Ruas, Consultor para o Estado de Minas Gerais; Sr. Mônica Schroder, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome/MDS; Sr. Adauto Modesto Júnior, Casa Civil da Presidência da República; Sr. Érico Leonardo Ribas Feltrin, Casa Civil da Presidência da República; Wilson José Vasconcelos Dias, Superintendência de Agricultura Familiar para o Estado da Bahia. Pauta: 1) Abertura da Reunião, apresentações dos/as participantes e da programação; 2) Aprovação da Ata da 13ª Reunião; 3) Balanço do Programa Garantia-Safra; 4) Votação de resoluções: I – Calendário de plantio; II – Cronograma de implementação; III – Critérios de distribuição de cotas entre municípios; IV – Valores do benefício e número de cotas de atendimento por estado; 5) Avaliação da reunião e encerramento. Verificado quórum suficiente, o Sr. João Luiz Guadagnin abriu a reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos. Apresentou, também, a pauta proposta e solicitou aos demais que se apresentassem. Em seguida, o Sr. João Luiz Guadagnin destacou que o Fundo Safra, criado em 2002, era constituído com a participação de recursos dos beneficiários, dos municípios, da União e dos estados e tinha como objetivo garantir condições mínimas de sobrevivência aos agricultores do semiárido sistematicamente atingidos por seca e por excesso de chuva e tinha por característica a não observância do zoneamento agrícola e a não exigência de nenhum pacote tecnológico. Informou que no primeiro ano de programa houve uma adesão de 333 municípios e na safra passada chegou a 990 municípios aderidos ao programa. Destacou a evolução do número de agricultores aderidos, que no primeiro ano foi de 200 mil agricultores e no momento era de mais de 737 mil agricultores, sendo que o estado com o maior número de aderidos continuava sendo o estado do Ceará, com 272 mil. Destacou que houve uma evolução em termos dos aproveitamentos das cotas, chegando a 99% na última safra. Apontou que o número de agricultores pagos na safra 2009-2010 chegou a

96,59% e foi o ano com maior prejuízo na Região Nordeste provocado pela seca. Informou ainda que na safra passada a União aportou 247 milhões adicionais ao já orçado, sendo estes créditos extraordinários. Ressaltou que a Paraíba e os seus municípios têm o maior índice de sinistralidade, 73% e 76% respectivamente. Destaca que os estados com o menor índice de sinistralidade são Sergipe (27%) e Alagoas, com uma média de 30,8%. Por fim, destacou que o programa era bem aceito pelos estados, municípios e inclusive pelos agricultores familiares. Na sequência, passou a palavra ao Secretário Nacional de Agricultura Familiar do Ministério do Desenvolvimento Agrário, Sr. Laudemir André Muller, que agradeceu presença de todos e os parabenizou pelo trabalho efetuado. Em primeiro lugar, destacou a importância dos seguros agrícolas, especialmente o Garantia-Safra, e o compromisso do Governo Federal para com este programa. Afirmou que era objetivo beneficiar pelo menos 940 mil famílias e a meta era universalizar o programa. Destacou que o Garantia-Safra se estruturava e se relacionava com as prioridades do Governo da Presidenta Dilma Rousseff, que tinha como primeira prioridade a erradicação da pobreza extrema e, deste modo, apostava-se muito na agricultura familiar e no desenvolvimento de ações via estruturação produtiva. Afirmou, todavia, a necessidade de apostar, por um lado, na estruturação produtiva, mas também ter a garantia que a produção não será desestruturada, por isso a importância do suporte dado pelo Garantia-Safra. Após a fala do secretário, o Sr. João Luiz Guadagnin colocou a Ata em apreciação. O Sr. Arnaldo Brito solicitou fosse incluído na referida Ata que a CONTAG foi contrária à proposta aprovada de R\$ 640,00 para o valor do Garantia-Safra e que fez proposta de R\$ 700,00. Isto posto e não havendo mais nenhuma manifestação em contrário, foi aprovada a Ata. Dando prosseguimento a reunião, o Sr. João Luiz Guadagnin iniciou o processo de aprovação das resoluções. Informou que a Resolução em análise sugeria que: o Inciso I, do § 2º do Art. 1º da Resolução nº 04, de 05 de agosto de 2010 passava a ter seguinte redação: “A quantidade de cotas municipais deverá ser igual ou aproximada ao total de estabelecimentos familiares, conforme o Censo Agropecuário de 2006”. Isto posto, o comitê aprovou a nova redação por unanimidade; o § 3º do Art. 1º da Resolução nº 04, de 05 de agosto de 2010 passava a ter a seguinte redação: “Não poderá ser oferecido ao município um número de cotas menor do que o número de agricultores aderidos na última safra em que participou, desde que observado o inciso I, § 2º do Art 1º”. Isto posto, a nova redação foi aprovada por unanimidade. Proposta de artigo regulamentando a participação no Garantia-Safra, qual seja: Art. 3º “É vedada a concessão do Garantia-Safra aos agricultores familiares que participem do SEAF – Seguro da Agricultura Familiar/Proagro Mais”. Isto posto, a proposta foi aprovada por unanimidade. O § 1º do Art. 1º da Resolução nº 02 de agosto de 2008 passava a ter a seguinte redação: “O início do pagamento dos aportes ocorre no 45º (quadragésimo quinto) dias após finalizadas as adesões dos agricultores e seu término varia conforme a quantidade de parcelas do benefício estipuladas”. Sem nenhuma manifestação em

contrário, a redação foi aprovada por unanimidade. O Inciso I do Art. 2º da Resolução nº 02 de 05 de agosto de 2010 passava a ter a seguinte redação: “A data limite para as inscrições e para o pagamento de aportes de safras anteriores está definida na coluna I do cronograma de inscrição, homologação e adesão do Garantia-Safra, anexo”. Anexo: datas limites para as inscrições e pagamento de aportes de safras anteriores: Alagoas, 17 de fevereiro; Bahia, Região I, 20 de setembro; Bahia, Região II, 17 de fevereiro; Ceará, 30 de outubro; Espírito Santo, 21 de agosto; Maranhão, Região I, 20 de Setembro; Maranhão, Região II, 21 de outubro; Minas Gerais, 21 de setembro; Paraíba, Região I, 31 de outubro; Paraíba, Região II, 30 de novembro; Pernambuco, Região I, 20 de novembro; Pernambuco, Região II, 15 de janeiro; Piauí, 21 de outubro; Rio Grande do Norte, Região I, 20 de dezembro; Rio Grande do Norte, Região II, 15 de janeiro; Sergipe, 17 de fevereiro. Isto posto, a proposta de alteração da redação foi aprovada também por unanimidade. O Inciso II, do Art. 2º da Resolução nº 02 de 05 de agosto de 2010 passava a ter a seguinte redação: “A data limite para o preenchimento do CADUSER e de atribuição de perfil para os municípios adimplentes está definida na coluna II do cronograma de inscrição, homologação e adesão do Garantia-Safra, anexo”. Sem nenhuma manifestação em contrário, a nova redação foi aprovada por unanimidade. Incluir Inciso IV no Art. 2º da Resolução nº 02 de 05 de agosto de 2010 com a seguinte redação: “A data limite para as Prefeituras Municipais enviarem a Comunicação de Ocorrência de Perda – COP está definida na coluna IV do cronograma de inscrição, homologação e adesão do Garantia-Safra, anexo”. Nenhuma manifestação em contrário foi incluído o Inciso. Alterar o quadro complementar do calendário de plantio da Resolução nº 03 de 05 de agosto de 2010 para os municípios do Estado da Bahia, Jaguarari, Planalto, Poções para a Região 1 e de Pintadas e Irajuba para a Região 2. Alterar o quadro complementar do calendário de plantio da Resolução nº 03 de 05 de agosto de 2010 para os municípios do Estado do Maranhão, Caxias, Dom Pedro, Gonçalves Dias, Governador Archer, Governador Eugênio Barros, Governador Luis Rocha, Graça Aranha, Joselândia, Presidente Dutra, São Domingos do Maranhão, Santa Filomena do Maranhão, São Francisco do Maranhão, São João do Sóter, Timon e Tuntum, da Região 1 para a Região 2. Isto posto, a Resolução foi aprovada item por item passando a vigorar a partir da data de sua publicação. Em seguida foi submetida a aprovação resolução que trata de valores do benefício e número de cotas de atendimento por estado. O Sr. João Luiz Guadagnin informou que havia uma demanda para o corrente ano de 940 mil cotas, passando a descrever as demandas de cotas por estado para safra 2011-2012, quais sejam: o Estado de Alagoas teve um número de adesões de 12.735 e propõe 25 mil cotas; o Estado da Bahia executou 114.757 mil cotas e demandou 200 mil cotas; O Estado do Ceará, que tinha 300 mil cotas, executou 272.581 mil e solicita a permanência da 300 mil cotas; o Estado do Maranhão executou 11.400 adesões na safra em curso e solicita aumento de oito mil para 15 mil cotas; o Estado de Minas Gerais, com praticamente 19.796 mil aderidos,

solicita 35 mil cotas; o Estado da Paraíba solicitou a permanência das 90 mil cotas, tendo executado 81 mil cotas; o Estado de Pernambuco, que executou 99 mil cotas em um universo de 106 mil, solicita 130 mil; o Estado do Piauí solicita acréscimo de cinco mil cotas, tendo executado quase todas as 85 mil cotas; o Estado do Rio Grande do Norte, tinha apenas 25 mil cotas, realizou 31 mil adesões e solicita o teto de 35 mil; O Estado de Sergipe celebrou 11 mil adesões e possuía 22 mil cotas, solicita a redução de cotas para 20 mil. O Sr. Ricardo Galdino solicitou que o MDA se compromettesse a manter teto máximo de 130 milhões do orçamento do programa. Ao passo que o Sr. João Luiz Guadagnin reafirmou o compromisso e colocou o número de cotas para o ano safra 2011/2012 em votação e o mesmo foi aprovado por maioria em votação, tendo um voto contrário e a abstenção da representação da Casa Civil. Em seguida, o Sr. João Luiz Guadagnin afirmou que era proposta que o valor do Garantia-Safra fosse elevado no mesmo percentual de elevação do salário mínimo e do custo de vida, mantendo o poder de compra do benefício na eventualidade do agricultor perder a produção. Para tanto, o valor de aumento proposto era de R\$ 40,00, passando de R\$ 640,00 para R\$ 680,00. Isto posto, o Sr. Arnaldo Brito informou que a CONTAG apresentava e defendia o valor máximo de R\$ 700,00 para o pagamento do seguro. Proposta esta apoiada pelo Sr. Aldo Santos. O Sr. João Luiz Guadagnin destacou que o orçamento não comportaria um valor maior que R\$ 680,00. O Sr. Wilson Dias destacou que, por entender que era uma proposta conciliatória entre R\$ 640,00 e R\$ 680,00, o Estado da Bahia apoiava a segunda proposta. Com isto, o Sr. João Luiz Guadagnin colocou em votação as propostas de R\$ 680,00 e R\$ 700,00. No entanto, o Sr. Arnaldo Brito solicitou que o voto fosse nominal. O senhor João Luiz Guadagnin submeteu a proposta de voto nominal a plenária, que reprovou a proposta por maioria em votação. Isto posto, colocou em votação as duas propostas: Primeira proposta: Elevar de R\$ 640,00 para R\$ 680,00. A proposta teve 12 votos a favor. A segunda proposta de elevar para R\$ 700,00, teve 05 (cinco) votos. A primeira proposta foi aprovada por maioria em votação. Após esse momento, o senhor João Luiz Guadagnin informou que na reunião passada foi reduzido o número de parcelas. Ou seja, o pagamento do benefício ao agricultor era feito em cinco parcelas e foi reduzido para quatro. Todavia, o Estado do Ceará defende a volta do número de cinco parcelas. Posto isto, colocou em apreciação dos demais. O representante do Estado do Ceará, Arimatéia Gonçalves, fez a defesa da proposta afirmando que passadas as cinco parcelas o agricultor já estaria perto de uma nova safra. Isto posto, as propostas foram colocadas em votação e o comitê aprovou o pagamento de cinco parcelas do benefício por oito votos a quatro, com quatro abstenções. Por último, o Sr. João Luiz Guadagnin informou que a última proposta em pauta era a criação de um Grupo de Trabalho/GT para análise, avaliação e propostas de reformulação do Programa Garantia-Safra. Para tanto, apresentou minuta de resolução que instituía o GT, que teria prazo máximo para conclusão dos trabalhos o dia 15 de dezembro do corrente ano. Isto posto, colocou em votação a

aprovação do grupo de trabalho, o que foi feita por unanimidade. Na sequência, colocou à apreciação o quantitativo de participantes, informando que a proposta era de sete, sendo três, impreterivelmente, representantes do Governo Federal. Desta monta, o Sr. Aldo Santos propôs nove membros. Diante dos argumentos postos, o Sr. João Luiz Guadagnin retirou a proposta de sete membros e colocou em votação a proposta de nove membros, a qual foi aprovada por unanimidade. Após, propôs a participação do Ministério do Desenvolvimento Agrário/MDA, do Ministério da Fazenda/MF, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão/MPOG, da Confederação Nacional dos Municípios, da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura CONTAG, Federação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar/FETRAF e Rede ASA. A Sra. Inês Pacheco defendeu a participação dos estados no GT. Com esta proposta o Comitê aprovou as sugestões acima, acrescida dos estados do Ceará e Pernambuco, sendo que a Coordenação do GT seria feita pelo MDA. Por fim, definiu o dia 30 de julho do ano corrente para a realização da primeira reunião do GT. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. João Luiz Guadagnin encerrou a reunião agradecendo a todos.